



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 094/90  
 Em 11 de junho de 19 90  
 Autor Ver. Félix Araújo Filho

**EMENTA:** Faz denominação de rua e dá outras providências. (Aida Tavares)

**DISTRIBUIÇÃO**

Ao vr. José Luiz Júnior  
 emitir parecer.

Em, 12 de junho de 1990

vr. Félix Araújo Filho  
 Presidente-CJ.

A Comissão de JUSTIÇA  
 para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal de 06 de 19 90  
 Presidente  
 Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 07  
 de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal  
 Presidente  
 Secretário

Aprovado em sessão de 31 de 07  
 de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
 Presidente  
 Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 de 19 \_\_\_\_\_.

S.S. Câmara Municipal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Presidente  
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

AO PROJETO DE LEI Nº 94/90

AUTOR: Félix Araújo Filho

Relator: José Luiz Junior

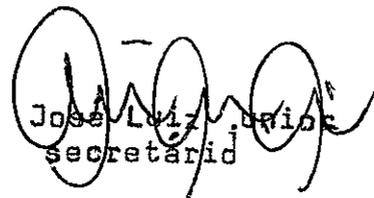
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 94/90, de autoria do vr. Félix Araújo Filho, que denomina de AIDA TAVARES, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, sendo assim, a Douta Comissão de Justiça, opina, pela tramitação do Projeto de Lei em pauta, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 12 de junho de 1990.

Félix Araújo Filho  
Presidente

  
Ary Ribeiro  
membro

  
José Luiz Junior  
Secretário

mvs/

Obs: Há necessidade de juntar-se ao presente projeto a indispensável certidão de óbito -

Campina Grande, 18-6-90.  




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 094/90

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominada de AIDA TAVARES uma das novas ruas desta <sup>cidade</sup> ~~município~~.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande "CASA DE FÉLIX ARAÚJO", em 07 de junho de 1990.

  
FELIX ARAÚJO FILHO  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A senhora AIDA COELHO TAVARES CAVALCANTE era natural do Estado da Bahia. Casou-se com o Dr. Manoel Tavares Cavalcante, de tradicional família campinense, tendo da união nascido os seguintes filhos: Douglas, Alberto, Sergio e Regina, todos profissionais liberais de destacada atuação nesta cidade. Dona Aida era portadora de extrema sensibilidade artística, sendo exímia pianista com curso completo de Conservatório, uma das mais talentosas virtuosas que esta cidade teve o privilégio de conhecer. O seu amor pela arte e culturas musicais fez com que ela se integrasse a fundação da PROART, um dos mais importantes núcleos de formação e educação musical erudita. A homenageada desfrutava de respeito e da admiração de toda Campina Grande, cidade que ela elegeu como sua para edificar seu lar e formar sua digníssima família. Deixa um exemplo perfeito de mulher, esposa e mãe.

O AUTOR